

## Um olhar sob a produção socioespacial de Pontal do Paraná a partir do turismo

### RESUMO

Pontal do Paraná tem um histórico de produção socioespacial diretamente relacionado à atividade turística, principalmente à balnearização com segundas residências. Esse fenômeno está atrelado ao setor imobiliário, que vem guiando a urbanização do município desde antes de sua emancipação, em 1995. Nesse sentido, o presente artigo teve como objetivo central identificar e analisar a produção socioespacial pelo turismo, em Pontal do Paraná e suas atuais implicações socioeconômicas e socioambientais. Para consecução do artigo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre espaço, território e territorialização do capital na zona costeira. Em relação à análise propriamente dita, ela foi realizada tendo como base de dados: i) revisão bibliográfica, utilizando como fontes livros, dissertações, teses e artigos científicos; ii) Pesquisa documental, tendo como fonte documentos legais, políticas públicas, publicações em jornais; e iii) entrevistas semiestruturadas com atores sociais de Pontal do Paraná. Verificou-se que o modelo de produção socioespacial de Pontal do Paraná privilegiou alguns agentes, enquanto parcela da população local sofreu o ônus, incluindo a desterritorialização. Ademais, o turismo transformou a localidade em uma “periferia do prazer” para a classe média curitibana e não ofereceu o desenvolvimento almejado pelos locais e, diante das mazelas sociais atuais, alguns atores sociais vislumbram uma “alternativa ao turismo”.

**PALAVRAS-CHAVE:** Espaço; Território; Produção socioespacial; Especulação imobiliária; Turismo.

**Sandra Dalila Corbari**  
[corbarisandra31@gmail.com](mailto:corbarisandra31@gmail.com)  
Universidade Estadual de Ponta Grossa.  
Ponta Grossa. Paraná. Brasil.

**Natália Tavares de Azevedo**  
[natyta@yahoo.com.br](mailto:natyta@yahoo.com.br)  
Universidade Federal do Paraná. Curitiba.  
Paraná. Brasil.

## 1 INTRODUÇÃO

O município de Pontal do Paraná, localizado na zona costeira do estado do Paraná, possui um histórico de produção socioespacial diretamente relacionado à atividade turística, principalmente ligado à balnearização/turistificação com segundas residências. Esse fenômeno está atrelado ao setor imobiliário, que vem guiando a urbanização daquele espaço há quase um século. Frente ao crescimento do veraneio, Pontal do Paraná se transformou em um território como recurso (SANTOS, 2017), mais especificamente em uma “periferia do prazer” (TURNER; ASH, 1991) para a classe média curitibana, enquanto alguns agentes guiavam a produção socioespacial local.

Nesse sentido, o presente artigo foi elaborado tendo como objetivo central identificar e analisar a produção socioespacial pelo turismo, em Pontal do Paraná, e suas atuais implicações socioeconômicas e socioambientais no município. A pesquisa foi desenvolvida tendo a geografia histórico-crítica como principal base teórica, com foco nos estudos sobre espaço e território.

Em relação à análise propriamente dita, ela foi realizada tendo como base de dados: i) revisão bibliográfica, utilizando como fontes livros, dissertações, teses e artigos científicos; ii) Pesquisa documental, tendo como fonte documentos legais, políticas públicas, publicações em jornais antigos disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional<sup>1</sup>; e iii) entrevistas semiestruturadas com atores sociais de Pontal do Paraná, na qual foi lançada uma pergunta motivadora: “Qual a opinião/posição da instituição sobre o turismo hoje em Pontal do Paraná”. Cabe destacar que as entrevistas serviram como subsídio no sentido de captar a perspectiva de diferentes atores sociais intervenientes nas implicações sobre a forma da produção socioespacial pelo turismo. Ademais, após a aplicação e análise das entrevistas, verificou-se que as informações respaldam ou reforçam elementos constantes nos documentos e outros materiais consultados.

As entrevistas foram realizadas entre dezembro de 2018 e maio de 2019, tendo sido gravadas, transcritas e, posteriormente, analisadas e correlacionadas aos achados da pesquisa bibliográfica e documental. Os atores sociais entrevistados, são pertencentes a vários setores sociais, sendo, por ordem (Entrevistado 1 a Entrevistado 10): 1- Diretor de empresa do setor portuário local; 2 – Diretor de Organização não-governamental ambientalista; 3 – Presidente de associação de classe local e empresário do turismo; 4 – Diretor de organização representativa de classe estadual; 5 – Diretor de ONG ambientalista local; 6 - Presidente de associação de moradores e empresário do turismo; 7 – Representantes do setor público local (órgão oficial de turismo); 8 – Diretor de ONG ambientalista; 9 – Membro da academia; 10 – Membro de ONG ambientalista; 11 – Membro de coletivo ambientalista.

Desse modo, apresenta-se, a seguir, a revisão bibliográfica sobre território e territorialização do capital na zona costeira. Na sequência, apresenta-se o histórico de produção socioespacial de Pontal do Paraná, no que concerne ao turismo e, em seguida, a análise das implicações atuais desse modelo de desenvolvimento. Por fim, tem-se as considerações finais do artigo.

<sup>1</sup> <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>.

## 2 USOS E PODER CONFORMANDO O TERRITÓRIO

Embora espaço e território estejam diretamente relacionados, uma vez que não há território sem espaço (HAESBAERT, 2009), eles não devem ser entendidos e tratados como sinônimos. Raffestin (1993) entende que o espaço antecede ao território, aquele sendo resultado de ação de um ator, que ao se apropriar do espaço concreto ou abstratamente, o territorializa. Para Haesbaert (2004a; 2009; 2011), eles diferem porque o território está centrado em relações de poder, juntamente a uma multiplicidade de manifestações incorporadas através dos diversos agentes/sujeitos envolvidos.

No entanto, há que se questionar “[...] uma vez que o território é essencialmente um instrumento de exercício de poder: quem domina ou influencia quem nesse espaço, e como?” (SOUZA, 1995, p. 78-79). Desde uma perspectiva relacional, tem-se então um jogo de relações entre os grupos sociais, no qual o domínio está ora nas mãos de um, ora nas de outro, conforme força de articulação. Tais relações, assim como pontua Haesbaert (2006), produzem conflitos, mas também trocas, em função do fortalecimento das identidades presentes.

O território transcende sua dimensão objetiva ao incluir a dimensão subjetiva e simbólica, baseada na prática social. Assim “as territorialidades, como expressão de coexistência de diferentes grupos sociais, não raro num mesmo espaço (de disputa), se estruturam e se desestruturam face à distribuição de poder material e simbólico” (PEREIRA; PENIDO, 2017, p. 257). Por vezes, cabe salientar, a imposição de um poder delimita os modos de vida e de produção do espaço (OLIVEIRA; MELLO; PEIXOTO, 2017). As relações de poder são materializadas, por ações e estratégias políticas, na territorialidade (RAFFESTIN, 1993). Poder e territorialidade se retroalimentam. Põe-se em destaque, assim, a multidimensionalidade do poder em um território.

No que tange à territorialização, esse termo diz respeito à apropriação (simbólico) ou dominação (material) do espaço, variando sua dinâmica ao longo do tempo e dos espaços (HAESBAERT, 2004b). Haesbaert (2004b) aponta quatro fins ou objetivos gerais da territorialização: a) abrigo físico, fonte de recursos materiais ou meio de produção; b) identificação ou simbolização de grupos através de referentes espaciais; c) disciplinarização ou controle através do espaço e; d) construção e controle de conexões e redes. E se há, por um lado, a territorialização, há, por outro, a desterritorialização. Haesbaert (2011) e Haesbaert e Ramos (2004) apontam que os estudos sobre desterritorialização versam, predominantemente, sobre a matriz econômica, política ou cultural.

Desde a ótica do materialismo histórico, os ajustes espaço-temporais, ao serem exercidos sob a égide da dominação do espaço (HARVEY, 1996a), se relacionam à desterritorialização. Nesse caso, a desterritorialização é entendida praticamente como um sinônimo de globalização econômica, mais especificamente ao capitalismo pós-fordista ou “acumulação flexível” (HAESBAERT; RAMOS, 2004). Aqui, cabe destacar que a desterritorialização acontece, não porque o território deixa de ser uma dimensão da vida social ou porque a territorialização deixa de acontecer, mas como decorrência da perda de poder dos Estados nacionais e pela formação de redes e cadeias de comando que ligam diferentes localidades.

A desterritorialização, está, assim, explícita e implicitamente vinculada a diferentes concepções de território e se associa aos processos de dominação e apropriação do espaço (LEFEBVRE, 2006). É nessa perspectiva que o presente artigo se debruça.

### 3 A TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL NA ZONA COSTEIRA

As zonas costeiras são espaços contemplados pela confluência de pessoas, embarcações, mercadorias e significados (ANDRIGUETTO FILHO, 2004). É o espaço de múltiplos territórios, marcado pela diversidade e, também, conflitos (MORAES, 2007).

A produção do espaço em áreas litorâneas é diretamente influenciada pelo imaginário social ligado ao ócio. O elemento fundador da ocupação dos espaços de praia para lazer e turismo que é a de “lugar paradisíaco” – criação de “periferias do prazer” (TURNER; ASH, 1991; BIANCHI, 2018) – fica renegado às pressões dos agentes produtores do espaço.

Relacionada ao lazer e turismo e ao capital imobiliário, a especulação imobiliária é um caminho para preservação e ampliação do capital acumulado. Os investidores do setor imobiliário lucram com os novos negócios nos espaços litorâneos de lazer criando produtos e absorvendo a demanda de frequentadores da praia ou de investidores (CORREA, 2016). A esse fenômeno, Cañada (2016) denomina “indústria turístico-residencial”, fazendo alusão não apenas aos serviços turísticos em si, mas também à especulação imobiliária. Borelli (2007, p. 23) ressalta a expressividade da especulação imobiliária na influência dos movimentos migratórios, destacando o papel das segundas residências, inclusive sua interferência da des(organização) social, dinamizando fluxos ocupacionais que podem contribuir para a produção socioespacial desigual.

Nakano (2006) explica que, nos grandes centros urbanos litorâneos, os locais próximos à orla são os mais disputados, especialmente por agentes do mercado imobiliário que atuam, às vezes, à margem da lei, bem como por grupos sociais de maior poder aquisitivo, com objetivo de explorar e de usufruir das paisagens singulares. Pese as desigualdades desses espaços, a irregularidade do uso e propriedade do solo não é exclusividade dos grupos de baixa renda.

Destarte, o aumento crescente dos domicílios nas áreas litorâneas é resultado das atividades de lazer e turismo, mas também do capital imobiliário, por vezes, inter-relacionados, ou seja, a lógica da segunda residência não está restrita ao domicílio para lazer e turismo, mas também representa um negócio com alta rentabilidade (SILVA, 2010). Com isso, ocorre a turistificação do espaço – ou territorialização turística, amparada pelo Estado, possibilita a vinda de novos usuários para o território (“os de fora”), ou emergem ações dos atores já presentes no território, mantendo relações de poder, modificando ou se sobrepondo a outras territorialidades (CANDIOTTO; SANTOS, 2009).

Assim como se sobrepõe as outras territorialidades, o turismo se apropria de elementos naturais ou culturais para desenvolver-se. O litoral se particulariza por uma apropriação cultural que o identifica como espaço de lazer, uma atividade moderna e recente na zona costeira, representando outra grande favorabilidade locacional (MORAES, 2007). Segundo Moraes (2007) o turismo manifesta-se associado a processos como estruturação urbana, articulação de espaços de

segunda residência – geralmente de alto padrão, investimentos massivos na refuncionalização de espaços urbanos e indução da ocupação em novas áreas.

Isto se dá, sobretudo, para viabilização do turismo de massa, aliado, neste caso, ao segmento de sol e praia (RUSCHMANN, 1997; CUNHA, 2005; CANDIOTTO; SANTOS, 2009). Sampaio (2005; 2007) e Cunha (2005) ressaltam que a valorização do turismo brasileiro associado às zonas costeiras ocorreu de forma desordenada e aprisionado à ótica economicista, gerando impactos ecológicos consideráveis, além das alterações socioculturais nas comunidades. “Promoveu-se a abertura dos espaços litorâneos ao veranismo, apoiado basicamente na venda da segunda residência, uma atividade com forte componente especulativo em relação aos valores dos terrenos, necessitando para tanto desalojar os moradores tradicionais” (CUNHA, 2005, p. 6), ou seja, a desterritorialização.

Desse modo, no âmbito da zona costeira, uma porção territorial hipervalorizada pelo setor turístico, pode-se destacar que esse território é, nos termos de Santos e Silveira (2001), um território usado (e abusado). Para Cruz (2005, p. 39), sendo um território usado pelo turismo, ele é paradoxalmente negligenciado, “pois o que é usado é o seu potencial passível de exploração pelo turismo e negligenciada, simultaneamente, a sua condição primeira de lugar da reprodução da vida”.

#### **4 A PERIFERIA DO PRAZER: A GÊNESE DA PRODUÇÃO SOCIOESPACIAL DE PONTAL DO PARANÁ**

Durante toda a primeira metade do século XX, o turismo no Brasil se resumia praticamente às temporadas de veraneio em segundas residências ou casas alugadas, em locais próximos aos grandes centros urbanos (ALBAN, 2006). No litoral do Paraná não foi diferente. A ocupação dessa região para fins recreativos e de lazer teve início na década de 1920, após o final da I Guerra Mundial e a retomada de certa estabilidade econômica, quando se vivenciou a democratização do desejo ao lazer e, em especial, o desejo pelo lazer nos balneários (SAMPAIO, 2006). Na década de 1920 já havia uma incipiente movimentação para fins de lazer, promovendo as primeiras obras de infraestrutura, como a abertura da Estrada do Mar (atual Rodovia PR-407), em 1926 (BIGARELLA, 2006).

Até a década de 1920, a ligação com o planalto se dava apenas pelas cidades portuárias. Essas vias de comunicação são testemunho das relações socioeconômicas acumuladas até o século XX, além de uma evidência do desinteresse pelas orlas antes dos usos balneários. Era o início da ocupação do litoral, não que este fosse desabitado, pois contava com ocupação, rarefeita, de caboclos, descendentes de colonizadores e de indígenas (SAMPAIO, 2006).

Naquela década, surgiram os primeiros loteamentos e foram criados os primeiros balneários. Tem-se, deste modo, um novo uso do território, que gerou assentamentos distintos dos que até então haviam se estabelecido inicialmente, porque,

ao avesso dos usos anteriormente presentes, este teve como interesse posicional as praias arenosas, e buscou se localizar o mais próximo possível delas; também, porque visou à estada temporária, apenas os períodos feriadados, e não a existência, que sempre foi o que motivou os assentamentos ou, ao menos, sua permanência; e ainda,

porque não foi elo produtivo de qualquer cadeia da geração de riqueza, mas, sim, produto do desejo de digressão, sustentado pela poupança obtida em outros lugares (SAMPAIO, 2006, p. 57).

Cabe destacar que o Paraná vivenciava um crescimento econômico, oriundo, sobretudo, da produção e exportação do café (SAMPAIO, 2006). Como a atividade turística é, em grande parte, reflexo da situação política e econômica, pode-se compreender os avanços tidos na década.

A motivação principal da ocupação engendrou a alta predominância do uso residencial, em contraste com os demais assentamentos históricos caracterizados por uma variedade de usos e, especialmente, por aqueles vinculados à produção. Não obstante, esse uso residencial - temporário, cabe ressaltar - tornou-se expressivo somente após a Segunda Guerra Mundial e o reestabelecimento das atividades econômicas, incluindo as de lazer e turismo (SAMPAIO, 2006). As classes com menor poder aquisitivo estavam com certo poder de compra de bens duráveis e de financiamento de atividades de lazer. A raiz dessa situação remete ao contexto econômico da época, quando foram adotadas certas políticas de inspiração no modelo denominado “Estado de bem-estar” (PIERRI et al., 2006).

Naquele período, o turismo se estabelecia como uma expressiva forma de acumulação de capital em todo o planeta (BIANCHI, 2009), em especial após o término da Segunda Guerra Mundial, com o desenvolvimento da aviação e as infraestruturas aeroportuárias, que permitiram ampliar os destinos de férias ao redor do mundo. Constituíam-se um novo modelo de férias, massiva, reflexo do modelo fordista de produção e consumo (CAÑADA, 2016). Não apenas o espaço é dominado, por meio do processo de acumulação por espoliação, mas também é produzido de forma desigual, segregando parcela da população.

Sobre isso, Abrahão e Tomazzoni (2018, p. 91) destacam: “em que pese o fenômeno da segunda residência não estar vinculado estritamente ao contexto do pós-guerra, o crescimento da infraestrutura rodoviária foi fundamental para sua expansão, em função da maior acessibilidade aos núcleos turísticos, incluindo as vilas costeiras”. Foi o que ocorreu no estado do Paraná, conforme poderá ser verificado a diante.

Foi a partir de 1950 que se verificou no litoral paranaense, tal qual outras áreas litorâneas do Brasil, a ascensão do fenômeno da segunda residência das “camadas médias urbanas” de aglomerações próximas à costa. Assim, o espaço da orla paranaense começou a adquirir sua conformação atual, ou seja, ocupação linear junto à praia (SAMPAIO, 2006; ESTEVES, 2011).

Cunha (2020) destaca que, entre 1940 e 1980 houve um aumento da capacidade de consumo da população brasileira em geral, propiciando que as classes médias investissem no lazer, o que favoreceu o fenômeno da segunda residência junto à costa. No atual território de Pontal do Paraná, a Vila Balneária Praia de Leste passava a se desenvolver, tendo localização estratégica por ser o balneário de mais fácil acesso e mais próximo de Paranaguá e de Curitiba (SAMPAIO, 2006). Também naquela década, mais precisamente 1951, foi lançada a Cidade Balneária Pontal do Sul (SAMPAIO, 2006; CUNHA, 2018).

Sobre isso, destaca-se que o desenvolvimento do turismo em Pontal do Paraná esteve diretamente relacionado à alienação da terra nesse momento, com a concessão de terras devolutas a particulares (Empresa Balneária Pontal do Sul S/A

– Imobiliária Urbana e Rural), para a instalação do projeto supracitado, que nunca se concretizou (ALEP, 2015; CUNHA, 2018; 2020; CORBARI et al., 2022).

Figura 1 – Anúncio da empresa balneária, que circulava nos jornais da época

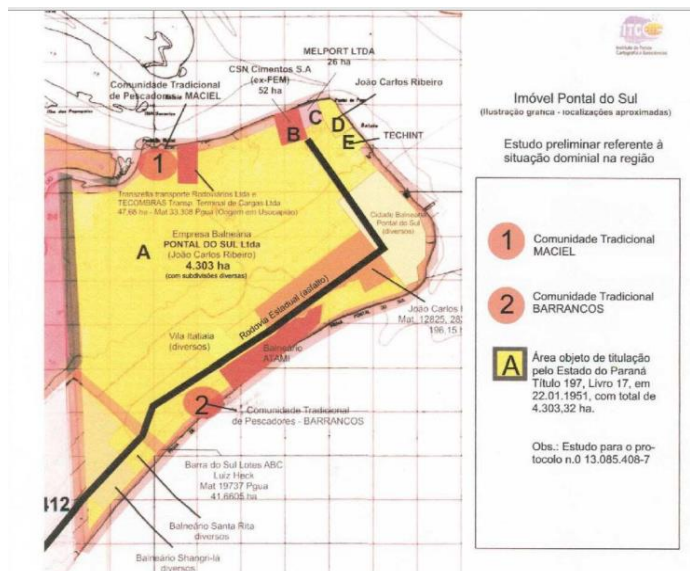


Fonte: Diário do Paraná (1956, p. 5).

Há relatos que a Cidade Balneária não se efetivou pelo fato de que os cassinos foram proibidos no país e esse seria o chamariz do projeto (AMB, 2008). No entanto, embora o projeto não tenha sido desenvolvido, a Empresa Balneária continuou ativa e deu origem a um contexto que perpetua até os dias atuais, moldando o desenvolvimento da urbanização de Pontal do Paraná, gerando injustiças ambientais e orientando o uso do solo.

Ressalta-se também que houve um acréscimo de hectares da área transferida, que passou de 3.000 (conforme a Lei 249/1949) para 4.303,32, sem justificativa da alteração (CUNHA, 2018). Além disso, mesmo antes da emissão do Título de Domínio Pleno de Terras, a empresa já comercializava suas ações (O DIA, 1950).

Figura 2 - Área titulada pelo estado do paraná (1951), de propriedade da empresa balneária



Fonte: ALEP (2015, n. p.).

As terras em questão são parte do território tradicionalmente ocupado por comunidades pesqueiras (MPPR, 2016). Sobre isso, o contrato firmado entre o Município de Paranaíba e a Empresa manifestava que a contrapartida deveria abarcar a “organização” das colônias de pescadores e agricultores no restante da

gleba doada, reconhecendo as posses das famílias que habitavam a localidade. Tal obrigatoriedade constava na Lei nº 249/1949, como bem ressalta Cunha (2018) e deu início a um conflito sobre a terra e violações dos direitos humanos, que se prolonga até os dias atuais, em especial na comunidade denominada Vila do Maciel ou Ilha do Maciel, localizada em Pontal do Sul.

Além disso, a Empresa deveria prover a localidade de estrada com boa infraestrutura, bem como fornecer energia elétrica, água potável, rede de esgoto e toda sorte de equipamentos de serviços básicos e turísticos, incluindo pistas de pouso (PARANAGUÁ, 1950). Foi efetuado um planejamento geral da área, delimitando-se as quadras e o arruamento. Não obstante, à medida que o tempo passou, o acordo não foi cumprido pela empresa em questão, nem mesmo no que se refere ao arruamento. Ruas do projeto original foram transformadas em um canal extravasor pelo extinto Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), e foi modificado o único braço de mar existente, o Rio Perequê (PONTAL DO PARANÁ, 2004).

Em dezembro de 1960, o município de Paranaguá, por meio da Lei nº 386/1960, autorizava a rescisão do contrato entre o Município e a Empresa Balneária. Não obstante, o município não a cumpriu, e, em 1965, editou a Lei nº 549/1965 (PARANAGUÁ, 1965), pela qual autorizou a reformulação de contrato entre ambos, de modo a obrigar a Empresa Balneária a prover os requisitos não cumpridos, como a regularização da posse dos terrenos de 148 famílias. Em 1979, o então Instituto de Terras e Cartografia (ITC) informou que a Empresa Balneária fazia acertos de lotes apenas quando os posseiros se configuravam como empecilhos para os balneários projetados (ITC, 1979).

Diversos documentos do MPPR fazem menção à referida situação. Além do não cumprimento das obrigações da empresa, a doação das terras, constituiu violação dos princípios administrativos da moralidade e da impessoalidade, e do princípio geral da isonomia, uma vez que não ocorreu prévia licitação para a transferência de um bem público a um particular (MPPR, 2016a). Como destacado por Cunha (2018, p.13),

A maneira como essa transferência foi realizada foi permeada por ilegalidades além de ter desconsiderado a posse ancestral das comunidades ligadas a cultura caiçara que ali habitavam e habitam, as “comunidades tradicionais pesqueiras” de Pontal do Paraná. Esta empresa, que inaugurou o maior loteamento voltado para o uso balneário do município, hoje pertence ao grupo empresarial que também possui a empresa voltada para a construção do porto<sup>2</sup>.

A Cidade Balneária Pontal do Sul é um capítulo à parte na história de Pontal do Paraná, tendo significativa contribuição para a emancipação do município e para a produção socioespacial, tanto do setor turístico quanto do setor industrial-portuário.

Os loteamentos – sempre produto de uma iniciativa privada, de empresa ou família, que vislumbrava a oportunidade do empreendimento – foram postos à venda sem que contassem com infraestrutura, como arruamento planejado (SAMPAIO, 2006). Moldou-se um território como recurso (SANTOS, 2017), com

<sup>2</sup> A autora refere-se ao Porto Pontal, que busca se instalar na localidade, estando, atualmente, no processo de licenciamento ambiental e cuja possível instalação gerou um conflito ambiental, estudado por Corbari *et al.* (2022).



usos específicos ou previamente determinados, prevalecendo alguns agentes ou setores. Não significando que os veranistas, proprietários ou inquilinos, não tenham vínculo com o território, o que se explicita é que o mercado de terras pelo qual a ocupação se deu, faz parte de um processo de acumulação por espoliação, no qual poucos atores sociais que detêm o capital econômico e político guiam a produção do espaço (CAÑADA, 2016).

Através dessa indústria do ócio, o espaço tem sido integrado totalmente ao mercado (LEFEBVRE, 1993), como é o caso do mar, das praias, das florestas. Conforme pontuam Chemin e Abrahão (2014, p. 231), “o processo de balnearização propiciou que esta porção litorânea ingressasse no mapa paranaense como recanto e lócus de lazer, de encontro e vida social”. Assim, a produção do espaço levou Pontal do Paraná a se tornar uma ‘periferia do prazer’ (TURNER; ASH, 1991; BIANCHI, 2018) para camadas média e alta de centros urbanos próximos, como Curitiba, sem a existência de grandes equipamentos ou infraestruturas turísticas (CORBARI et al., 2022).

Na década de 1960, contribuiu para esse panorama a inauguração oficial da PR-407, naquele momento com melhores condições de acesso, sendo totalmente asfaltada, representando a ‘coqueluche dos paranaenses’ (DER, s. d.) e figurando como um dos principais impulsos para a urbanização dos balneários litorâneos (PONTAL DO PARANÁ, 2004).

O crescimento do interesse turístico da região e o aumento do poder aquisitivo da camada média do estado, somado à ampla doação de terras do Estado para particulares, culminou em problemas graves em relação à ocupação ilegal de lotes e na modificação da ocupação do espaço (PONTAL DO PARANÁ, 2004). Ocorreu a gentrificação do espaço (SMITH, 2006), com migração dos moradores locais para áreas mais distantes da praia. O espaço foi apropriado não para atividades turísticas, mas para a especulação imobiliária.

Naquela década se consolidou o turismo de sol e praia no litoral do Paraná, um turismo de caráter convencional e massivo (ESTEVES, 2011). Desde então, a permanência temporária dos visitantes, denominados veranistas gera a animação durante o período de verão, a alta temporada local, e o esvaziamento no restante do tempo. Por conta disso, as estradas são demandadas intensivamente em certos momentos do ano, e mesmo em datas determinadas, e ficam ociosas fora dessas ocasiões, ocorrendo o mesmo com as demais infraestruturas (SAMPAIO, 2006).

Nesse sentido, tem-se a interrelação entre os setores industrial-portuário e o turístico. Cabe lembrar que o Porto de Paranaguá despontava, por conta das exportações do café, pressionando a criação e melhoria das vias rodoviárias para escoamento da produção. Por conta disso, o acesso rodoviário foi mais uma vez readequado, visando integração entre regiões produtoras e o porto de Paranaguá, incluindo a construção das rodovias BR-277 e da BR-116 (MACHADO, 2012; BORSATTO et al., 2007). Ocorria, então, um ciclo entre dotação de infraestrutura e ampliação e intensificação do comércio portuário.

As melhorias nas vias contribuíam para um aumento no fluxo de visitantes de lazer, embora sempre concentrados no período do verão. Na década seguinte, mais especificamente em 1977, foi inaugurada a PR-402, trecho asfaltado que liga Praia de Leste a Pontal do Sul (SAMPAIO, 2006).

Evidenciou-se, a partir daquela década, a intensa ocupação dos balneários, que veio acompanhada de falta de planejamento e desordem<sup>3</sup> (PIERRI et al., 2006). Por conta da urbanização acelerada, foram gerados diversos problemas ambientais, que são sentidos atualmente. O denominado “urbanismo de risco” também ocasiona problemas ambientais no litoral do Paraná. Tanto camadas sociais mais pobres quanto mais abastadas economicamente vêm avançando seus empreendimentos e casas em Áreas de Preservação Permanente (APP) (POLIDORO; DESCHAMPS, 2013).

O loteamento intensivo ao longo da orla seguiu até a década de 1980, quando a orla paranaense, ao sul da baía de Paranaguá, encontrou-se praticamente toda loteada (SAMPAIO, 2006). Em trinta anos foram loteados cerca de 50 quilômetros de orla nos municípios balneários. Em 1983, havia 10 mil lotes urbanos cadastrados nas prefeituras, mas com ocupação de menos de 18% destes, conforme ressalta o autor citado.

Nessa década, o DER promoveu melhorias na PR-407 e na PR-412. Nessa, além de melhorias propriamente ditas, deu-se início à construção do trecho ligando Praia de Leste e Pontal do Sul, incluindo o acesso à localidade da Ponta do Poço. Ademais, a região foi provida de extensão da rede de distribuição de energia elétrica, pela Companhia Paranaense de Energia (Copel), e obras de telefonia (DIÁRIO DA TARDE, 1979). Aqui, cabe destacar que o motivo da melhoria na distribuição de energia foi a implantação de um polo industrial na Ponta do Poço, conforme destacam matérias jornalísticas da época (DIÁRIO DA TARDE, 1980). Assim, percebe-se como a abertura e melhoria de estradas para fins indústrias ou portuárias viabilizavam, também, o aumento do contingente de turistas, em especial os proprietários de segunda residência.

Ainda na década de 1980 teve aumento no fluxo de visitantes na Ilha do Mel, o que acarretou na criação de infraestrutura para a atividade de lazer e turismo, como a oferta de transporte marítimo regular (FONSECA NETO, 2007; PIERRI et al., 2006), além da instalação de energia elétrica, em 1988 (PIERRI, et al., 2006). A própria construção da PR-412, em 1977, foi um marco para o aumento do fluxo, uma vez que, embora pertencente a Paranaguá, a forma mais rápida de chegar à ilha é pelo Terminal de Embarque para a Ilha do Mel, localizado no balneário Pontal do Sul.

Naquela década, o Estado se dedicou à implementação de políticas públicas voltadas ao ordenamento territorial. Isso ocorreu, por exemplo, por meio da criação Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral do Paraná (COLIT), que passou a orientar a política referente às questões econômicas, sociais, ambientais e de uso, parcelamento e ocupação do solo na região (PARANÁ, 1984a). Já em 1989, via decreto estadual nº 5.040, esse conselho aprovou uma proposta que visava compatibilizar ordenamento territorial, desenvolvimento e conservação, intitulada Zoneamento do Litoral Paranaense. Esse decreto atribui ao COLIT a responsabilidade de coordenar e controlar o processo de uso e ocupação do solo na região. Outras ações de proteção ambiental promoveram maior controle sobre esses processos, como a Lei Estadual 7.389/1980 e o Decreto Estadual Decreto

<sup>3</sup> Assim como destacado por Cunha (2018), com exceção das áreas que a Empresa Balneária Pontal do Sul S/A parcelou e vendeu para essas empresas industriais e do que loteou direta ou indiretamente, através da venda a terceiros, quase todo o resto dessas terras encontra-se ocupado de forma irregular. Parte dos ocupantes já estava lá antes da empresa se tornar proprietária das áreas, outras chegaram depois e se tornaram posseiros ou adquiriram de loteadores ilegais.

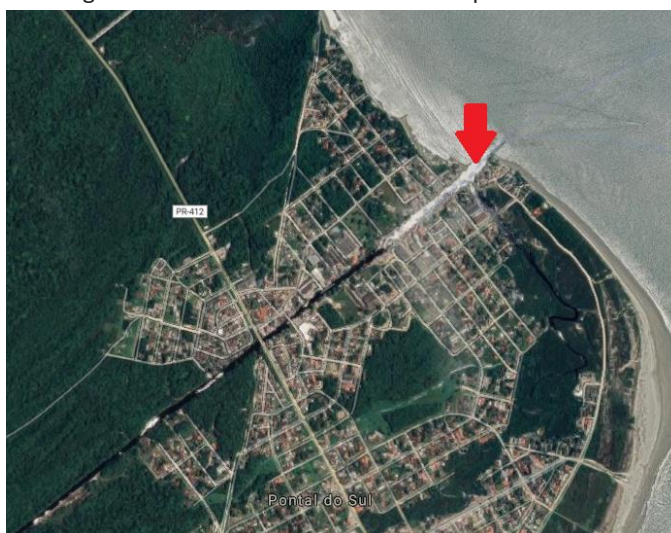
2.722/1984 (PARANÁ, 1980; 1984b), que dispõem sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico e também trouxeram um amparo no que tange ao ordenamento territorial.

Durante a década de 1990, expansão das atividades e serviços associados ao turismo e lazer geraram o crescimento populacional da região, especialmente por conta do setor da construção civil (DESCHAMPS; KLEINKE, 2000; ESTEVES, 2015). Esteves (2015) destaca que, embora seja sazonal, o turismo de sol e praia gerou aumento nos preços dos imóveis nas áreas próximas às praias.

Em 1995, o município de Pontal do Paraná emancipou-se de Paranaguá. O movimento emancipatório ganhou força entre a população, alegando descuido pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, principalmente as condições das vias públicas, saneamento básico e precariedade dos setores da saúde e educacionais. Com isso, líderes locais, moradores, veranistas e políticos mobilizaram-se em manifestação organizada pelo Conselho de Associações das Praias do Paraná (ROCHA, 1997).

Foi também na década de 1990 que se intensificou a ocupação de Pontal do Paraná para o uso das marinas (irregulares) instaladas no canal do DNOS (PIERRI et al., 2006; CALDEIRA, 2018; MAFRA, 2018), fortalecendo um dos segmentos mais fortes atualmente: o turismo náutico. Nessa década foi criado o “Plano Litoral: ações para o desenvolvimento do turismo”, do Governo do Estado. Nesse plano previa-se a melhoria do canal supracitado (Figura 7), com objetivo de drenar áreas alagadas na planície costeira urbanizada para uso balneário, permitindo também a navegação e, portanto, “novas perspectivas de investimentos” (PARANÁ, 1995, p. 8).

Figura 3 - Canal do dnos no balneário pontal do sul



Fonte: Alterado de GoogleMaps (2019, s. p.)<sup>4</sup>.

Previa-se reservar a saída do canal e as áreas lindeiras para como condomínios, resorts, hotéis, marinas, parques aquáticos, terminal hidroviário, entre outros equipamentos turísticos que poderiam “se transformar em pólos para o desenvolvimento turístico, gerando atividades para perenizar o litoral” (PARANÁ, 1995, p. 22). Não obstante, os empreendimentos não se estabeleceram. No início

<sup>4</sup> <https://www.google.com.br/maps/@-25.5777523,-48.4149489,12z>.

do século XXI, os municípios balneários contavam com uma ampla gama de loteamentos. Em Pontal do Paraná, especificamente, passava de quarenta, sendo que a maioria dos lotes fazia parte da Cidade Balneária Pontal do Sul.

### **5 DA CIDADE QUE NUNCA EXISTIU À CIDADE QUE SE PRODUZIU: O VERANISMO ENQUANTO ATIVIDADE CENTRAL EM PONTAL DO PARANÁ**

Atualmente, a economia do Litoral do Paraná está voltada à prestação de serviços, que representava, em 2008, mais de 65% da atividade na maior parte dos municípios. O turismo é a principal atividade econômica de Pontal do Paraná, tanto em termos de pessoas empregadas quanto em geração de renda, além disso, esse era o município que mais recebia fluxos turísticos em 2005, atraindo mais de um terço dos visitantes do litoral (AMB, 2008). Aproximadamente 80% de toda a geração de emprego e renda do município provem do setor do turismo (ENGEMIN, 2016a).

Essa situação gera uma contradição em relação à atividade turística no local, uma vez que ela representa a maior fonte de renda e emprego do município, mas, por outro lado, o é apenas em alguns meses do ano, demandando outras formas de manutenção econômica tanto do município, quanto dos moradores. O fluxo turístico se concentra majoritariamente no período do verão, “quando passam pela região um número superior a um milhão de visitantes, buscando principalmente o sol e as praias [...]” (ADETUR; SEBRAE; SETU, 2008, p. 6).

O caráter sazonal do turismo gera consequências sobre a oferta e demanda de empregos e sobre a formalidade das relações de trabalho. Alguns estabelecimentos funcionam apenas durante a temporada. De qualquer modo, são os segmentos do setor de serviços que garantem emprego e ocupação da maior parcela da população trabalhadora do litoral (CUNICO, 2016). Esse tema foi pontuado pelos entrevistados, como: “A temporada de veraneio é o único momento do ano em que temos movimento no comércio” (Entrevistado 3). Também, o entrevistado 4 questiona: “E o que que você faz com uma população que só tem trabalho três meses por ano? Então você tem que fomentar o turismo”.

Em decorrência da produção socioespacial que teve curso ao longo do último século, a população de Pontal do Paraná pode ser categorizada em quatro grupos: i) População com residência fixa ou moradores locais; ii) População com residência temporária, que são, especialmente, aposentados com residência em outros municípios do Estado, mas que em diferentes períodos do ano residem por alguns meses no município; iii) População de final de semana, que aportam no município para o descanso semanal ou mesmo para feriados prolongados; e iv) População flutuante, aqueles que vão aos balneários principalmente nas férias de verão, denominados “veranistas” (PONTAL DO PARANÁ, 2004). Sobre isso, o entrevistado 9 destaca que é um desafio para a gestão pública local:

[...] nós temos aqui a situação do turismo, como é conhecido, de segunda residência, como principal manifestação desse turismo, alguns chamam de veranismo o turismo, enfim, aí é uma discussão mais específica, mas enfim, essa segunda residência ela acaba se tornando um desafio pra gestão local em termos de aproveitamento. Se você tem parte da cidade que é ociosa, você vai ter uma outra parte da cidade que vai... o crescimento urbano melhor dizendo, ele vai

procurar o que, se ele não consegue ocupar essas segundas residências? (Entrevistado 9).

Outro entrevistado, representante de um órgão público local, destacou esse tema ao informar que a cidade “cresceu muito rápido, em termos de habitantes, números de habitantes cresceu muito ligeiro. Mas não cresceu financeiramente e de estrutura para acompanhar o crescimento. Tipo assim, de habitantes está oito a dez anos na frente, e a nossa arrecadação e nosso gasto está oito a dez anos para trás” (Entrevistado 6).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010), o Paraná era, naquele ano, o quinto estado do país com maior número de segundas residências. Ainda segundo o Censo 2010, em Pontal do Paraná, o número de domicílios não ocupados de uso ocasional correspondiam a 17.695, de um total de 27.264 domicílios particulares, ou seja cerca de 65% dos imóveis são segunda residência. Com isso, o município figurava como o 21º com maior número dessas residências, superando inclusive grandes cidades e destinos turísticos, como São Sebastião e São Vicente (SP), Fortaleza (CE), Angra dos Reis (RJ), Recife (PE), Maceio (AL) (ARAÚJO, 2011).

O número elevado de veranistas, proprietários de segunda residência, faz de Pontal do Paraná um espaço apropriado para acumulação de capital, um território do capital, que neste caso não é especificamente ocupado pelo setor do turismo. Com isso, um fenômeno importante a ser destacado é o alto número de residências de uso ocasional.

Em relação à ocupação, assim como destacado anteriormente, ela aconteceu de forma não planejada. “Não existe, assim, um ordenamento urbanístico. Não existe nada assim. Precisava ser feito” (Entrevistado 2). O crescimento “[...] foi, assim, um crescimento meio que desordenado. E agora não tem mais muito o que você fazer” (Entrevistado 5). A Entrevistada 10 destacou o problema em

[...] toda a parte sul, com a especulação imobiliária. Tudo completamente desordenado. Se não são as Unidades de Conservação ali para tentar segurar um pouco isso, já tinham subido a serra e feito a festa. E a gente sabe, a especulação imobiliária, principalmente na parte sul, é uma das principais causas ali do desmatamento, da retirada da vegetação. Então isso é, e vai sendo aos pouquinhos, as pessoas vão se instalando, muitas vezes com apoios até locais ali para que isso aconteça.

Tem-se uma cidade esvaziada em mais de dois terços dos meses do ano, mas que demanda infraestrutura e serviços básicos. Sobre esse tema, Polidoro e Deschamps (2013) chamam a atenção para o fato de as localidades sede de segundas residências serem privilegiadas pelas melhores condições de infraestrutura, apesar do seu uso sazonal, denotando uma ação mais enfática dos órgãos públicos para atender turistas em detrimentos da população fixa. Como destacam as autoras supracitadas, a disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos não obedece à demanda social, mas a interesses particulares dos agentes imobiliários. Prioriza aqueles que vivenciam o espaço pelo valor de uso e valor de troca determinados pela mercadoria e pela propriedade, em detrimento daqueles que vivenciam o espaço apropriado, em um processo contínuo de produção e

reprodução da materialidade, das dimensões e das interações sociais (LEFEBVRE, 2008).

Em relação aos problemas infraestruturais e sociais locais, os entrevistados concordam em relação ao aspecto negativo disso, em falas como:

Então, hoje a gente sabe que a região de Pontal é uma das mais pobres do Paraná. Não tem emprego, uma cidade de vinte e cinco mil habitantes que na temporada chega a receber quatrocentos mil habitantes. Então é uma cidade que precisa de tudo, ela precisa se transformar, mudar de uma cidade de veraneio para uma cidade com vida de fato, né? Esse é o ponto (Entrevistado 1).

Há o entendimento de que essas carências são responsabilidade do Estado, “[...] uma vez que nós descobrimos que existe uma série de carências no litoral, e as carências em Pontal são muitas, essas carências tem que ser endereçadas para o poder público” (Entrevistado 2).

O adensamento populacional reforçou a ocupação vertical nas proximidades de orla e o espraiamento em direção às encostas ou regiões próximas, áreas que não são totalmente adequadas à ocupação humana (CUNICO, 2016). Consequentemente, tais migrantes ocupam espaços menos valorizados, regulares ou irregulares (PIERRI et al., 2006) e, por vezes, irregulares e dentro de UC ou APP, o que conformam bolsões de pobreza em várias áreas do litoral do Paraná (PIERRI, 2003). Ademais, assim como destacado no Plano para o Desenvolvimento do Litoral do Paraná (PDS Litoral 2035), os impactos ambientais são evidentes.

O uso balneário no litoral sul tem se caracterizado pela ocupação junto à linha de costa ou mesmo sobre a praia, destruindo as dunas e paleodunas, aterrando os brejos e modificando a morfologia costeira de forma intensiva, com impactos sobre a dinâmica natural do ambiente costeiro (aumento dos resíduos, aumento da poluição atmosférica pela intensificação do tráfego, aumento do ruído, alterações na paisagem e danos a espécies sensíveis à presença humana) (PARANÁ et al., 2019, p. 158).

Inobstante, os entrevistados que são favoráveis ao investimento no turismo, em detrimento de outras atividades econômicas, apontam que os impactos do turismo são menores do que os potenciais impactos da instalação e funcionamento de um condomínio industrial-portuário, por exemplo.

Em relação à urbanização dos balneários paranaenses, Chemin e Abrahão (2014) sintetizam suas principais características: i) predomínio de áreas residenciais, com baixa densidade populacional, em decorrência das segundas residências; ii) traçado urbano ortogonal, com presença de inúmeros condomínios verticais e horizontais, complexos de hospedagem e lazer de associações e entidades de classe, empresas de hospedagem e comércio de serviços de pequeno porte; iii) alta subordinação a processos de especulação imobiliária; iv) verticalização nas áreas mais próximas ao mar; v) acentuada precarização das condições de infraestrutura nas áreas urbanas mais distantes da praia; vi) carência de equipamentos culturais e de lazer; vii) cidades “sem centro”, com comércio e serviços concentrado nas vias principais, que são também as vias de acesso e articulação regional (rodovias).

No caso de Pontal do Paraná, Azevedo (2016) verificou que há uma segregação socioespacial que tem a PR-412 como um marcador físico. Do lado leste da rodovia, a porção próxima ao mar, os imóveis pertencem a uma faixa populacional com melhores condições socioeconômicas. Do lado oeste, por sua vez, a população tem uma maior vulnerabilidade social. Essa autora destaca ainda que, nesse município “[...] mais da metade da população vive em setores de baixa e muito baixa vulnerabilidade social. Cerca de 38% vivem em áreas de média vulnerabilidade social e pouco mais de 0,5% em um setor de alta vulnerabilidade, na área que corresponde a [sic] comunidade pesqueira do Maciel” (AZEVEDO, 2016, p. 114).

Assim, Pontal do Paraná se caracteriza como município turístico, mas não como destino turístico de grande expressividade, tendo em vista que o seu principal público visitante é constituído de veranistas que possuem casa própria no local e que, em razão disso, possuem hábitos que diferem dos turistas e, portanto, contribuem de forma diferente para a economia local, gerando dinâmicas diferenciadas. Quanto a isso, destaca-se um dado da extinta Secretaria de Estado do Turismo (Setu) (2007) ao analisar a permanência do visitante em relação ao gasto diário. Nos municípios com menor permanência (Morretes e Guaraqueçaba) o gasto diário dos visitantes era mais elevado. Em Pontal do Paraná, o tempo médio de permanência era o mais elevado (8,45 dias), dos sete municípios do litoral paranaense, não obstante, era onde os visitantes tinham o menor gasto diário (26,90 reais/per capita).

Agregado a isso, em 2006, uma estimativa da extinta Setu constatou que das 1,8 milhões de pessoas que visitaram o litoral do Paraná naquele ano, 88,6% já haviam estado na localidade (CUNICO, 2016). Esse retorno explica-se, em parte, pela proximidade com a origem, predominantemente Curitiba e Região Metropolitana, assim como apontando em Sampaio (2006) e AMB (2008), em décadas anteriores e, mais atualmente no PDS Litoral 2035 (PARANÁ et al., 2019).

Outro ponto a ser destacado é que Pontal do Paraná possui 4,7% dos atrativos turísticos do litoral, não obstante, é o segundo município que mais recebeu turistas aquele ano (cerca de 355 mil) (CUNICO, 2016). Presume-se, então, que esses turistas estão concentrados em alguns atrativos, especialmente sol e praia. O turismo é altamente sazonal e massivo, com perfil de segunda residência, pouco diversificado e com baixa contribuição econômica local<sup>5</sup>. Com isso, o modelo de turismo que se moldou e vem ocorrendo deve ser superado, precisa de uma alternativa.

Para alguns, a melhor opção são os segmentos ditos alternativos. Sobre isso, um entrevistado ressaltou: “[...] eu acho que tem sido não só tem sido muito pouco trabalhado o turismo, pelo menos trabalhado de uma forma muito precária, como os potenciais ou as potencialidades não têm sido corretamente identificadas. Nós enxergamos o modelo turístico no litoral como o modelo do balneário” (Entrevistado 2).

Inclusive, há argumentos de que a situação atual tem relação com um “projeto de abandono” do turismo local, que nunca recebeu o investimento necessário e merecido. Destacam-se os seguintes trechos: “a gente tem em Pontal uma, algo único, no litoral. Nós temos características muito próprias no nosso Litoral, em

cada região. E nunca se investiu em turismo, nunca se investiu. São às vezes investimentos pontuais, que se encerram por eles mesmos” (Entrevistada 10). Também a fala de outro entrevistado que destaca que “[...] o turismo no Brasil, ele nunca foi levado a sério, sempre foi pasta política mas, paradoxalmente, nunca foi levado a sério, uma coisa muito curiosa isso. Então ele serve interesses que a gente não sabe quais são [...] E aqui não é diferente, no litoral do Paraná” (Entrevistado 9). E a citação de uma entrevistada, que apontou: “Então, pra mim, o turismo ali abandonado como tá, ele é um projeto de sucateamento pra que hoje o porto venha como uma solução pra todos os problemas (Entrevistada 11).

Em relação à baixa diversidade de oferta turística e concentração no turismo de sol e praia, todos os entrevistados concordam que o município – assim como a região litorânea como um todo – possui forte potencial de atratividade e de expansão do turismo para outros segmentos, como ecoturismo, turismo náutico e turismo cultural.

Quadro 1 – Amostra de fragmentos das entrevistas que versam sobre o potencial turístico de pontal do paraná

MENÇÃO	ENTREVISTADO
“as praias, também se prestam a todo tipo de atividade esportiva e turística. E a proximidade que existe de Curitiba é absurda. um complexo estuarino fantástico, um encontro de ecossistemas marinhos, dificilmente pode ser encontrado e que se for propriamente explorado tende a gerar muitas divisas”.	Entrevistado 2
“Então, o que a gente na verdade gostaria de ver é, de fato, o planejamento voltado para o turismo dessa região, lembrando que, realmente faz o turismo de praia. Mas, existe o turismo cultural [...] tem o turismo de negócios [...] o próprio turismo com base na natureza”.	Entrevistado 5
“Nós temos a melhor praia aqui do Paraná, que é aqui de Pontal do Sul, que é uma área muito larga, não tem buracos, nós temos uma área que tem ondas grandes e outras são ondas pequenas [...] Pontal do Sul, aqui, é o maior polo do sul do Brasil de marinas e de barcos”.	Entrevistado 6
“Mas nós temos um potencial muito grande, né? Então, nós somos um município que tem cem por cento de balneabilidade. Que ainda preserva, a gente ainda preserva as características de praia, naturais de praia. Então quer dizer, tudo que a gente for fazer aqui ainda dá para ser feito da maneira correta”.	Entrevistado 7
“Então, se a gente olha pra Pontal como uma outra indústria voltada a turismo de natureza, e tornando menos medíocre o balneário, que ainda é uma coisa que foi mal feito, eu tenho pouquíssimas demonstrações, vamos dizer, uma coisa um pouco mais aquilatada, mais refinada, ainda é um turismo muito convencional e de baixo valor agregado, ele tem potencial de crescimento, e de evolução.”	Entrevistado 8
“[...] o litoral do Paraná tem um potencial turístico altíssimo, mas ainda inexplorado e muito pouco valorizado.”	Entrevistado 11

Fonte: os autores, baseados nos dados da pesquisa.

O entrevistado 9, ressaltou que essas mudanças passam pelas decisões políticas:

Então, como política de Estado, as formas de turismo alternativo poderiam ganhar maior peso do que somente esse turismo balneário [...] Tem que ter uma política pública. Se deixar só na iniciativa privada eu acho difícil. A política pública tem que regulamentar as ações da política privada. Eu entendo dessa maneira, o Estado propicia o bom andamento da economia e não o contrário. Ele não se omite deixando



o mercado fazer o que bem ele quiser, porque isso é arriscado e pode, vai fazer com que prevaleça o interesse de alguns e não o interesse de todos, então você vai se deparar com conflitos de interesse.

Uma das particularidades de Pontal do Paraná, em relação aos outros municípios balneários daquele litoral é a sua recente emancipação. Isso porque, além de diversas outras questões, antes de sua emancipação, a localidade tinha suas fontes de receita vinculadas, principalmente, ao Porto de Paranaguá; portanto, não havia a necessidade de autossuficiência econômica, conforme avalia Sampaio (2006). Esse pesquisador ressalta que, após a emancipação do município, não apenas se tornou necessária a autossuficiência – que o turismo, da forma como vem ocorrendo, não proporciona – como desenvolveu um conjunto de forças locais interessado em seu desenvolvimento econômico.

No entanto, assim como destacado por Corbari, Azevedo e Sampaio (2021), somado à produção socioespacial desigual, características como o perfil histórico do visitante, o baixo fluxo de turistas convencionais, a necessidade de infraestrutura básica e turística, a deficiência de equipamentos turísticos, o baixo poder de investimento dos empresários locais, a carência de investimentos públicos e a falta de planejamento, estimularam atores sociais locais a buscar por alternativas econômicas. Esses atores sociais vislumbraram essa oportunidade não mais no setor turístico, mas no setor portuário, instituindo, assim, um conflito socioambiental em torno da especulação industrial-portuária.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise de dados históricos em relação à produção socioespacial no atual território de Pontal do Paraná, o que se verificou é que o espaço foi dominado por agentes, em especial do setor imobiliário que foram centrais na urbanização e ocupação dos balneários, voltadas ao fenômeno da segunda residência. Essa ocupação aconteceu à revelia de políticas públicas de ordenamento e regulação fundiária. Essa situação mostra que o modo como se dá a apropriação de um determinado espaço pelo turismo vai depender da política pública local, conforme analisa Cruz (2002). Na ausência de políticas públicas, o turismo vai se delineando de acordo com interesses próprios de particulares. O processo de turistificação dos balneários de Pontal do Paraná gerou uma série de desterritorializações, conformadas pelas irregularidades na organização fundiária local. De forma não planejada e, em alguns casos, irregular, o turismo foi sendo desenvolvido sem grande interferência de atores sociais externos e com presença de um tradicionalismo curitibano de veraneio nos municípios balneários do Paraná, que se constituíram como ‘periferia do prazer’ (TURNER; ASH, 1991; CORBARI et al., 2022).

No entanto, o ‘mercado de terras’ promoveu a segregação socioespacial, ao mesmo tempo em que o turismo não satisfaz as demandas econômicas locais, culminando em um apoio da população local a uma alternativa de emprego e renda: o setor industrial-portuário. Nesse aspecto, vislumbra-se um novo ciclo de produção socioespacial, orientado ao setor industrial-portuário. Desse contexto, emana o questionamento: Que cidade irá ser produzida ao se voltar para o setor industrial-portuário?

---

Parafrazeando o poeta e dramaturgo Bertold Brecht, as lições da realidade podem ensinar como transformar a realidade, caberia, então, a reflexão a respeito dos impactos negativos da instalação do complexo portuário no município vizinho, Paranaguá, e quais as consequências para a continuidade da atividade turística, assim como para uma possível melhoria ou piora das condições sociais de Pontal do Paraná, já bastante fragilizada pelo histórico apresentado aqui. Por fim, faz-se mister refletir, sob a luz da economia política e ecologia política, sobre as injustiças ambientais geradas pela turistificação do espaço, expandindo as análises de impacto do turismo para conflitos ambientais, onde a análise do espaço e do território são fundamentais.

---

## A look at the socio-spatial production of Pontal do Paraná based on tourism

### ABSTRACT

Pontal do Paraná has a history of socio-spatial production directly related to tourist activity, mainly bathing with second homes. This phenomenon is linked to the real estate sector, which has been guiding the urbanization of the municipality since before its emancipation, in 1995. In this sense, the present article had as its main objective to identify and analyze the socio-spatial production through tourism in Pontal do Paraná and its current socioeconomic and socioenvironmental implications. To carry out the article, a bibliographical research was carried out on space, territory and territorialization of capital in the coastal zone. In relation to the analysis itself, it was carried out based on: i) bibliographic review, using books, dissertations, theses and scientific articles as sources; ii) Documental research, based on legal documents, public policies, publications in newspapers; and iii) semi-structured interviews with social actors from Pontal do Paraná. It was verified that the socio-spatial production model of Pontal do Paraná favored some agents, while part of the local population suffered the burden, including deterritorialization. In addition, tourism has transformed the locality into a “pleasure periphery” for the Curitiba middle class and has not offered the development desired by the locals and, given the current social ills, some social actors envision an “alternative to tourism”.

**KEYWORDS:** Space; Territory; Socio-spatial production; Real estate speculation; Tourism.

## REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, C. S. ; TOMAZZONI, E. L. Turismo de Segundas residências no litoral sul do Brasil: uma discussão sobre seu dimensionamento e relevância para a atividade turística contemporânea. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 80-101, jan./abr. 2018.

ALBAN, M. Turismo no Brasil: a estratégia de expansão espacial e seus problemas. Turismo - Visão e Ação, v. 8, n.2, p. 301 - 308, maio/ago. 2006. Disponível em: <<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rtva/article/view/292>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

ACESSO rodoviário para Pontal será renovado. Diário da Tarde, 29 jan. 1980, p. 6.

ADETUR LITORAL; SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE); SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETU). Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional 2008-2011: Região Turística Litoral do Paraná – Brasil. Curitiba: Adetur/Sebrae/Setu, 2008.

AMB PLANEJAMENTO AMBIENTAL BIOTECNOLOGIA LTDA. Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Terminal Portuário localizado no município de Pontal do Paraná, PR. Curitiba: AMB, 2008.

ANDRIGUETTO FILHO, J. M. Das “dinâmicas naturais” aos “usos e conflitos”: uma reflexão sobre a evolução epistemológica da linha do “costeiro”, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, n. 10, p. 187-192, jul./dez. 2004.

ARAUJO, C. P. Terra à vista! O litoral brasileiro na mira dos empreendimentos turísticos imobiliários. 404 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional), Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ (ALEP). Informações do Relatório Final CPI – Ocupação Fundiária de Pontal do Paraná. Curitiba: Alep, 2015.

AZEVEDO, N. T. A vulnerabilidade social dos municípios do litoral do Paraná: construção do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) com base nos dados dos setores censitários IBGE 2010. Guaju, Matinhos, v. 2, n. 2, p. 89-124, jul./dez. 2016.

BIANCHI, R. V. The 'critical turn' in tourism studies: a radical critique. *Tourism Geographies*, n. 11, v. 4, p. 484-504, 2009. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/14616680903262653>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. The political economy of tourism development: a critical review. *Annals of Tourism Research*. v. 70, p. 88-102, may 2018. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0160738317301287>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

BIGARELLA, J. J. *Matinho: homem e terra - reminiscências*. 3 ed. rev. e ampl. Curitiba: Fundação Municipal de Curitiba, 2006.

BORELLI, E. Urbanização e qualidade ambiental: o processo de produção do espaço da costa brasileira. *Interthesis*, v. 4, n. 1, p. 1-27, jan./jun. 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/894/10850>>. Acesso em: 27 jun. 2019.

BORSATTO, R. S.; OTTMANN, M. M. A.; FONTE, N. N.; CIDADE JUNIOR, H. A.; ALANO, E. R. C.; CAVALLET, V. J. Problemas agrários do litoral paranaense: abordagem histórica. *Scientia Agraria*, Curitiba, v.8, n.4, p.421-430, 2007. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/agraria/article/view/9891/8065>>. Acesso em: 07 ago. 2017.

CALDEIRA, G. A. *Justiça ambiental e desenvolvimento alternativo: limites e possibilidades para a pesca artesanal em Pontal do Paraná-PR*. 391 p. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

CAÑADA, E. Implicaciones socioambientales de la construcción del espacio turístico. *Ecología Política – Cuadernos de debate internacional*, Catalunya (ESP), p. 62-68, dic. 2016. Disponível em: <<https://www.ecologiapolitica.info/?p=6711>>. Acesso em: 09 out. 2018.

CANDIOTTO, L. Z. P.; SANTOS, R. A. dos. Experiências geográficas em torno de uma abordagem territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 315-340.

CHEMIN, M.; ABRAHÃO, C.M.S. Integração territorial do litoral do estado do paran  (brasil): transportes, balneariza o e patrimonializa o na forma o e din mica do espa o tur stico. *Revista Ra'e Ga*, Curitiba, v. 31, p. 212-239, jun. 2014.

CORBARI, S. D.; AZEVEDO, N. T.; SAMPAIO, C. A. S. O discurso dos atores sociais envolvidos em um conflito socioambiental no litoral do Paraná à luz da ecologia política. *Revista Política e Planejamento Regional*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 480-501, set./dez. 2021.

CORBARI, S. D.; AZEVEDO, N. T.; SAMPAIO, C. A. S.; ZAGONEL, T. S. Entre a periferia do prazer e a zona de sacrifício: o turismo como argumento na arena de um conflito socioambiental no litoral do Paraná. *Revista Turismo Visão e Ação, Balneário Camboriú (SC)*, v. 24, n. 1, p. 112-134, jan./abr. 2022.

CORREA, L. H. S. A segunda residência como indutora da urbanização em áreas litorâneas na contemporaneidade, *Geo UERJ*, Rio de Janeiro, n. 28, p. 291-307, 2016. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/15822>>. Acesso em: 09 set. 2018.

CRUZ, R. C. A. *Política de turismo e território*. São Paulo: Contexto, 2002.

CRUZ, R. C. A. Políticas públicas de turismo no Brasil: território usado, território negligenciado. *Geosul, Florianópolis*, v. 20, n. 40, p. 27-43, jul./dez. 2005.

CUNHA, I. A. da. Desenvolvimento sustentável na costa brasileira, *Revista Galega de Economía, Santiago de Compostela (ESP)*, v. 14, n. 1-2, p. 1-14, 2005. Disponível em: <[http://www.usc.es/econo/RGE/Vol14\\_1\\_2/Outros/art4b.pdf](http://www.usc.es/econo/RGE/Vol14_1_2/Outros/art4b.pdf)>. Acesso em: 18 nov. 2018.

CUNHA, I. M. *Cidade, lei e desenvolvimento: Pontal do Paraná, uma estrada para o futuro?* 122 p. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2018.

CUNHA, I. M. Moldando o direito à norma: o conto de pontal e o porto e apropriação privada de terras comuns. *Revista Insurgências, Brasília*, v. 6, n. 2, n. p., jul. 2020.

CUNICO, C. (Org.). *Zoneamento Ecológico - Econômico do Estado do Paraná - litoral*. Curitiba: ITCG, 2016.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER). *História*. Disponível em: <<http://www.der.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>>. Acesso em: 26 maio 2020.

DESCHAMPS, V. M.; KLEINKE, U. L. M. Os Fluxos Migratórios e as Mudanças Sócio-espaciais na Ocupação Contínua Litorânea do Paraná. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, n. 99, p. 45-59, jul./dez. 2000. Disponível em: <<http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/235/193>>. Acesso em: 07 ago. 2017

DIÁRIO DO PARANÁ. Bolsa de imóveis. 3 out. 1956, p. 5, primeiro caderno.

EMPRESA Balneária Pontal do Sul S/A. *O Dia*, Curitiba, 26 fev. 1950, p. 13.

ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA. Estudo de Impacto Ambiental Faixa de Infraestrutura de Pontal do Paraná. Pinhais (PR), out. 2016.

ESTEVES, C. J. O. Vulnerabilidade socioambiental na área de ocupação do litoral do Paraná - Brasil. 353 p. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2011. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/33907>>. Acesso em: 03 set. 2018.

FONSECA NETO, J. C. Ecoturismo no litoral do Paraná: caminhos e descaminhos. 210 p. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2007.

HAESBAERT, R. Precarização, reclusão e “exclusão” territorial. *Terra Livre*, Goiânia, v. 2, n. 23 p. 35-52, jul./dez. 2004a. Disponível em: <<https://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/viewFile/192/176>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

HAESBAERT, R. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. *Porto Alegre*, n. p., set. 2004b. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2019.

HAESBAERT, R. Território, Poesia e Identidade. In: HAESBAERT, R. *Territórios alternativos*. São Paulo: Contexto, 2006, p. 143-158.

HAESBAERT, R. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, M.; SPOSITO, E. (Orgs.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 95-120.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HAESBAERT, R.; RAMOS, T. T. O mito da desterritorialização econômica. *GEOgraphia*, v. 6, n. 12, p. 25-48, 2004. Disponível em: <<http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13478/8678>>. Acesso em: 13 ago. 2018.

HARVEY, D. *Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 6 ed. (Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves). São Paulo: Loyola, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo 2010*. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA (ITC). *Relatório*. Curitiba: ITC, 22 out. 1979

LEFEBVRE, H. *The production of space*. 3 ed. Oxford: Blackwell, 1993.

LEFEBVRE, H. *Espaço e Política*. (Trad. Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins). Belo Horizonte: EDUFMG, 2008.

MACHADO, E. M. A formação e a trajetória do maior porto agroexportador do Brasil – Paranaguá. *Revista de Ciências Humanas, Florianópolis*, v. 46, n. 1, p. 233-252, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacf/article/view/2178-4582.2012v46n1p233/23113>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

MAFRA, T. V. *Produção socioespacial do litoral do Paraná e as estratégias de resistências dos pescadores artesanais na luta pelo seu território*. 355 p. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Universidade Federal do Paraná, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (MPPR). *Ofício nº1628/2016 – CAOPJDH*. Curitiba: MPPR, 15 dez. 2016.

MORAES, A. C. R. *Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro*. 2 Ed. São Paulo: Annablume, 2007.

NAKANO, K. (Coord.). *Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada*. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. Disponível em: <[encurtador.com.br/xzEL7](http://encurtador.com.br/xzEL7)>. Acesso em: 19 out. 2018.



OLIVEIRA, S. A.; MELLO, E. V.; PEIXOTO, M. N. O. Zonas de sacrifício e (in)justiça ambiental: construção de espaços marginalizados em Volta Redonda (RJ). In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 8, 2017, Natal. Anais... ANPPAS: Natal, 2017, p. 1-18.

PARANÁ. Lei nº 7.389, de 12 de novembro de 1980. Considera áreas e locais de interesse turístico, para os fins da Lei Federal nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, as áreas e localidades que especifica. Diário Oficial do Estado, 13 nov. 1980.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 4.605, de 26 de dezembro de 1984. Institui o Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense. 26 dez. 1984a.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º. 2722 de 14 de março de 1984. Aprova o Regulamento que especifica e define as condições para o aproveitamento de áreas e locais considerados de interesse turístico, de que trata o artigo 1.º da Lei Estadual n.º 7389 de 12 de novembro de 1980. Diário Oficial do Estado, 14 mar. 1984b.

.PARANÁ. Decreto nº 5.040, de 11 de maio de 1989. Aprovação do regulamento que define o macro-zoneamento da região do litoral paranaense. Diário Oficial do Estado, 15 maio 1989.

PARANÁ. Litoral: ações para o desenvolvimento turístico. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, nov. 1995.

PARANÁ; BARCELONA BRASIL GROUP; MCRIT; HIDRIA; QUANTA. PDS Litoral 2035: Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná. S. l.: Paraná; The World Bank; Barcelona Brasil Group; Mcrit; Hidria; Quanta, 2019.

PARANAGUÁ. Contrato Inicial - Contrato de concessão de terras e fundação e construção da cidade balneária do Pontal do Sul. Paranaguá (PR), 1950.

PARANAGUÁ. Lei nº 549 de 1º de julho de 1965. Autoriza a reformulação do contrato existente entre o Município de Paranaguá e a Empreêza Balneário Pontal do Sul S/A – Imobiliária Urbano e Rural, de concessão de terras e construção de uma Cidade Balneária. Paranaguá (PR), 1 jul. 1965.

PARANAGUÁ implanta seu parque industrial. Diário da Tarde, 31 out. 1979, p. 6.

PEREIRA, D. B.; PENIDO, M. O. Conflitos em empreendimentos hidrelétricos: possibilidade e impossibilidade do (des)envolvimento social. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Orgs.). Desenvolvimento e conflitos ambientais. 1ª reimp. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017, p. 250-275.

PIERRI, N. O Litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social. Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, n. 8, p.25-41, jul./dez. 2003.

PIERRI, N.; ANGULO, R. J.; SOUZA, M. C.; KIM, M. K. A ocupação e o uso do solo no litoral paranaense: condicionantes, conflitos e tendências. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 13, p. 137-167, jan./jun. 2006.

POLIDORO, M.; DESCHAMPS, M. V. Segundas residências e urbanização no Litoral do Paraná. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, v. 14, n. 125, p. 215-235, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/557>>. Acesso em: 20 out. 2018.

PONTAL DO PARANÁ. Plano Diretor Integrado de Pontal do Paraná. Pontal do Paraná (PR), 2004.

RAFFESTIN, C. Por uma Geografia do Poder. (Trad. Maria Cecília França). São Paulo: Ática, 1993.

ROCHA, O. A. Subsídios para a história de Pontal do Paraná. Curitiba: Gráfica e Editora Núcleo Ltda., 1997.

RUSCHMANN, D. M. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. Campinas (SP): Papyrus, 1997.

SAMPAIO, R. Uso balneário, apropriação do espaço e meio ambiente em Pontal do Paraná, litoral paranaense. 227 p. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2006.

SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 26 ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO (SETU). Estatísticas do Turismo. Curitiba: Setu, 2007.

SILVA, K. O. A residência secundária e uso do espaço público no litoral oriental potiguar. Dissertação de Mestrado em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/123456789/18897>>. Acesso em: 20 out. 2018.

SMITH, N. A gentrificação generalizada: de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global. In: BIDOUC-ZACHARIASEN, C. (Coord.). De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos. (Trad. Helena Menna Barreto Silva). São Paulo: Annablume, 2006, p. 59-87.

SOUZA, M. J. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs). Geografia: Conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 77-116.

TURNER, L.; ASH, J. La horda dorada: el turismo internacional y la periferia del placer. Madrid: Editorial Endymión, 1991.

**Recebido:** 11 fev. 2023.

**Aprovado:** 02 mar. 2023.

**DOI:** 10.3895/rbpd.v12n2.15765

**Como citar:** CORBARI, S. D.; AZEVEDO, N. T. Um olhar sob a produção socioespacial de Pontal do Paraná a partir do turismo. *R. Bras. Planej. Desenv.* Curitiba, v. 12, n. 02, p. 368-394, mai./ago. 2023. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd>>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

Sandra Dalila Corbari

Praça Santos Andrade, 01 - Centro, Ponta Grossa - PR

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

